
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA

PORTARIA Nº 145

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
Legais, combinado com a art. 102 da Lei Complementar
Municipal nº 121/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença prêmio de 90 (noventa)
dias, computados
a partir do dia 03/11/2025, a servidora pública municipal, a Sra.
FRANCISCA MARIA GOMES, matrícula nº 209, referente ao
período aquisitivo de 2007/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 22 de outubro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:EB92787F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2025. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>